

**PORTARIA N° 219/2021  
DE 14/09/2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
EMERSON BETTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO solicitação médica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal EMERSON BETTU por tempo indeterminado a partir de 14/09/2021.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 14 de setembro 2021.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti  
Servidora Designada